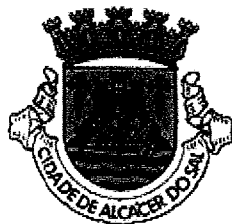


APROVADA POR
UNANIMIDADE

Data 21/11/2013



VA

Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Reunião ordinária de 7 de novembro de 2013

Ata n.º 18

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, na presença dos vereadores Ana Isabel Paulino Chaves, vice-presidente, Ana Luísa Pinto Soares, Manuel Vítor Nunes de Jesus, Nuno Gonçalo Mendes Silva Baião e Isabel Cristina Soares Vicente.

A reunião foi secretariada pela assistente técnica do Gabinete de Apoio à Presidência, Dina do Carmo Prego Semião Sardo.

Pelas nove horas e quarenta minutos, o Presidente deu início à reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da câmara informou que havia quatro informações que iria prestar à Câmara e, um outro assunto, no período antes da ordem do dia.

1 - O Sr. Presidente da câmara reuniu no dia vinte e oito de outubro em Grândola, juntamente com os Srs. Presidentes de Câmaras do Litoral Alentejano, convocada pelo Sr. Presidente de Câmara de Santiago do Cacém, esta reunião destinou-se a eleger o novo órgão deliberativo. Foi apresentada uma proposta, votada por unanimidade, sendo o novo presidente da CIMAL, o Sr. Presidente da Câmara



Vr

Municipal de Alcácer do Sal, que integrará com dois vices presidentes, o Sr. Presidente da Câmara de Grândola e o Sr. Presidente da Câmara de Odemira. Irá seguir-se a convocação do órgão que integra os representantes das Assembleias Municipais, O Sr. Presidente da câmara salientou ainda a importância do secretariado, no caso da CIMAL, um elemento integrará este órgão.

2 - O Sr. Presidente da câmara informou que no dia dois de novembro, o Núcleo Sportinguista de Alcácer do Sal foi recebido no Salão Nobre, em virtude do décimo nono aniversário.

3 - No dia cinco de novembro, ocorreu uma reunião no Salão Nobre, a pedido dos Srs. Comerciantes, onde estiveram presentes o Sr. Presidente da câmara, a Sr.^a Vereadora Ana Luísa Soares e dois Técnicos da Câmara. Foi analisado um conjunto de situações diversas. Existem algumas alterações a fazer ao projeto, mas tem de ser feito com cautela, uma vez que a obra não está concluída e, posteriormente, à sua conclusão o INALENTEJO tem de fiscalizar a mesma. Esta obra teve um financiamento, se a Câmara fizer alguma intervenção na área do projeto RUAS, sem o mesmo estar fiscalizado, vai perder parte desse financiamento. Por parte dos Srs. Comerciantes houve uma forte crítica à rotunda que se encontra no Largo 25 de abril. Outra das situações prende-se com os parquímetros que foram pedidos pelos Srs. Comerciantes mas, desde logo, foram informados que não é possível existir cobrança nos parquímetros enquanto não houver um regulamento aprovado. Assim, o Sr. Vereador Manuel Vítor irá trabalhar, juntamente com o Gabinete jurídico, para a elaboração do mesmo.

4 - O Sr. Presidente da câmara informou que pré-agendou para o dia vinte e seis de novembro, uma reunião com o Partido Socialista de Alcácer do Sal, onde irá apresentar as opções para o orçamento e os documentos previsionais.

5 - A Sra. Vereadora Isabel Vicente cumprimentou os presentes, referindo que o projeto RUAS era uma obra necessária para Alcácer do Sal. É uma obra complexa, já que 80% da obra são infraestruturas, e irá finalmente despoluir o Rio Sado. Salientou a necessidade de se ter em atenção as alterações ao projeto RUAS, porque depois poderá existir implicações no financiamento do mesmo. Relativamente aos parquímetros, informou que os mesmos já estavam contemplados no projeto.

6 - O Sr. Presidente da câmara quanto ao pedido de suspensão do eleito José Manuel Torres Couto, no dia de Tomada de Posse, tomou conhecimento que havia uma ausência e transmitiu ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante que o eleito



Vá

Ihe tinha endereçado um postal a dar os parabéns e que não poderia estar presente no ato de posse, por se encontrar ausente do país. A funcionária Teresa Graça, referiu que existia um e-mail, que chegou no dia vinte um de outubro, com a hora de quinze horas e quarenta e cinco minutos, a pedir a suspensão do mandato. A mesma reencaminhou-o para o Dr. Duarte Lynce de Faria. Esta é uma questão que tem que ser clarificada do ponto de vista jurídico. Assim entendeu-se requerer ao Gabinete Jurídico na pessoa do Dr. Nuno Baião, para que preparasse um parecer jurídico. Esse parecer foi preparado, do qual o Sr. Presidente da Câmara leu as seguintes conclusões:

1º O eleito José Manuel Torres Couto esteve ausente no ato de instalação da Câmara Municipal, tendo, no entanto, apresentado justificação tempestiva para o efeito, assente na sua ausência do país por motivos pessoais e inadiáveis;

2º Simultaneamente o referido eleito requer a suspensão do respectivo mandato pelos mesmos motivos;

3º A justificação foi apresentada em vinte e um de outubro, data do ato de instalação, o que se deve considerar oportunamente apresentada, sustentada na Lei nº169/99;

4º Essa justificação deve ser apreciada e decidida em reunião de Câmara e a ser aceite pela Câmara; caso não seja aceite pela Câmara a renúncia do mandato de pleno direito também sustentado na Lei nº169/99;

5º Partindo do pressuposto que a Câmara aceita a justificação, a verificação de identidade e legitimidade do eleito é feita na primeira reunião que este compareça;

6º No caso da Câmara Municipal aceitar, deve presumir-se que o eleito aceitou o respetivo mandato;

7º Nessa linha, afigura-se que o instrumento de suspensão, utilizado pelo eleito José Manuel Torres Couto é adequado;

8º O pedido de suspensão do eleito José Manuel Torres Couto está devidamente fundamentado, na ausência do país por motivos pessoais e inadiáveis, é legítimo e encontra-se enquadrado na Lei por incluir o tempo de suspensão de sessenta dias, invoca no afastamento temporário da área do Município por período superior a trinta dias;



Vv

9º Assim sendo, deve o Sr. Presidente da câmara convocar, o substituto legal do eleito José Manuel torres Couto, até à próxima reunião de Câmara também de acordo com a Lei nº169/99.

Isto é uma matéria que teria de ser confrontada com outras opiniões, uma questão mais do que jurídica será uma questão política, pois o mesmo antecipadamente transmitiu à Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Será uma matéria que deverá constar na ordem do dia para a próxima reunião de Câmara. Nessa altura ir-se-á deliberar sobre o assunto.

7 - O Sr. Vereador Nuno Baião referiu que o mandato é um contrato, uma convergência de vontades, existindo duas situações distintas, com o ato de instalação de um órgão e depois do órgão estar instalado e terem assumido o respectivo mandato. O que a lei diz é que faltando a pessoa ao ato de instalação, tem trinta dias para justificar a sua ausência, a justificação é submetida ao órgão de instalação à Câmara e a mesma aceita ou não essa justificação. É uma justificação apresentada em trinta dias que agora está a ser apreciada, então se pede a suspensão tem de ser considerada, efetivamente a suspensão é do mandato, que decorreu do ato eleitoral, a questão da instalação é um ato que formaliza no fundo a assunção do cargo, presume-se que ao justificar, pretende exercer o mandato, é uma presunção de aceitação que poderá ser ilidida ou não à posteriori.

O Sr. Presidente questionou os Srs. Vereadores presentes se havia algum pedido de informação no período antes da ordem do dia.

8 - A Sra. Vereadora Isabel Vicente interveio no sentido de ser esclarecida quanto à estratégia a adotar, relativamente à gestão de recursos humanos da EMSUAS, visto que os funcionários apresentaram-lhe alguma preocupação, relativamente à não renovação dos seus contratos. Referiu que é um assunto delicado, pois desde que o governo central decidiu extinguir as empresas municipais, os trabalhadores da EMSUAS têm vivido num ambiente de angústia. Questionou os Srs. Vereadores sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão de recursos humanos da mesma e se vai haver mais despedimentos.

9 - O Sr. Presidente da câmara referiu que o município é o único acionista da EMSUAS, com uma injeção anual de 1.300.000.00 € . Existe uma situação ilegal que não é única nos país, a empresa municipal não está adequada às imposições legais, por várias razões, ocorre um incumprimento no diz respeito a receitas próprias na ordem de 50%, que é uma obrigação. Neste momento existem cerca de noventa



VA

postos de trabalho e tudo se fará para salvaguardar os mesmos. Atualmente como se encontra a EMSUAS, a mesma não tem hipótese, tem de ser cruzado entre o domínio jurídico e o financeiro e também a viabilidade económica. Quanto às renovações existem dois contractos que não foram renovados, pois uma das pessoas estava a exercer funções noutra área que não tem nada a ver com a EMSUAS, e a outra não é uma necessidade permanente, salientou ainda que a outra também não o era.

10 - A Sra. Vereadora Ana Luísa Soares cumprimentou os presentes, referindo que quando tomaram posse, a primeira coisa que tentaram perceber e tendo consciência que desde fevereiro de 2013, que o problema existia, tentar perceber qual era o historial de procedimentos que tinham sido tomados pelo anterior executivo, no sentido de resolver a situação. Existem alguns caminhos que estão pensados, mas está-se a equacionar do ponto de vista financeiro, o que poderá implicar para a Câmara, e também para a EMSUAS. Aquando do plenário os funcionários foram esclarecidos, que ninguém iria ser despedido. Referindo que eventualmente poderá não haver renovações de contrato, já que o encargo financeiro do ponto de vista dos recursos humanos é enorme, e as pessoas tem de ser rentabilizadas, nesta fase de indefinição, entre o que vai acontecer à EMSUAS, não podem persistir as situações que existiam e que não se concorda.

11 - O Sr. Vereador Manuel Vítor referiu que no historial da EMSUAS, o anterior executivo colocou a questão de encerrar a mesma. A EMSUAS é para continuar, poderá não ser nesta forma, aliás como está não irá continuar, irá haver uma solução para os trabalhadores da EMSUAS.

12 - A Sra. Vereadora Isabel Vicente esclareceu ao Sr. Vereador Manuel Vítor que há oito anos atrás, o Sr. Presidente cessante havia manifestado a sua opinião pessoal relativamente à continuidade da EMSUAS. No entanto, com a reestruturação da empresa municipal, veio a comprovar-se que esta era uma mais-valia para o nosso concelho. Referiu, ainda, que quando se afirma que desde fevereiro que o problema persiste, lembrar que foi realizada uma Assembleia Extraordinária no sentido de apresentar e aprovar um documento a contestar a extinção da Empresa Municipal, indicando caminhos a seguir, caso o governo insistisse no seu propósito, com vista à manutenção de todos os postos de trabalho. O documento foi enviado para o Ministério competente, onde até à data do final do mandato, não houve qualquer resposta.



13 - O Sr. Presidente da câmara referiu que estão todos conscientes da gravidade da situação, mas neste momento nenhum trabalhador da função pública se sente confortado. Existe, neste momento, uma imposição do memorando, do FMI, do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia, que no caso da Administração Central é de 1% ao ano na redução do número de efetivos, e na Administração Local é uma redução de 2% por ano. Irá trabalhar na base da legalidade, mesmo em desacordo, mas tem de ser num quadro fiscal, económico, financeiro e legal e servir as pessoas da melhor maneira.

14 - O Sr. Vereador Nuno Baião referiu que esse enquadramento é essencial e o adversário é a Administração Central, o Governo, com as medidas sucessivas, que tem vindo a tomar e a EMSUAS tem sido vítima disso ao longo dos tempos, na sua história foi obrigada a reduzir o objecto social, impedida de prestar serviços a terceiros, foi desde logo uma forma de limitar a obtenção de receitas e depois o enquadramento, aquilo que são os pressupostos legais, automaticamente por força da Lei, a EMSUAS entrava em extinção, por absurdo havia um procedimento, para fazer a internalização dos trabalhadores, mas depois não se percebe muito bem o que é internalização, quando se percebe que a mesma não traz grande vantagem e o Orçamento de Estado para 2013 impede os trabalhadores objecto de internalização, impedia os mesmos de exercerem esse direito em 2013, o maior absurdo possível e, assim sendo, com menos ou mais legalidade, o que se pretendia era manter a EMSUAS em funcionamento, sob pena de nos vermos num beco sem saída, que podia gerar uma situação de desemprego catastrófica para o concelho.

15 - Sr. Presidente da câmara salientou a confiança depositada no Eng.º Renato Neves que vem do mandato anterior e que foi reconduzido.

O Sr. Presidente da câmara referiu que o público normalmente fala no final, entende-se e haverá oportunidade, quando for submetido à Câmara Municipal, o Regimento. Mas entende-se que no período antes da ordem do dia, o público deve falar, e perguntou se havia alguma questão a colocar, para depois constar da respetiva ata que está a ser gravada.

O Sr. Baltazar Flávio da Silva cumprimentou todo o executivo, referindo que tinha algumas questões na área da sinalética, neste momento não é a mais adequada, uma vez que impede o acesso direto à Calçada 31 de janeiro e à Calçada Dr. José Alegre, e a sinalética desportiva. Pedia que estas sinaléticas fossem colocadas nos devidos lugares. Outra situação prende-se com o mercado de rua que se realiza nas traseiras



W

do Largo dos Açougues, o mesmo tem um ripado a proteger, mas os comerciantes tem de proteger as suas mercadorias com plásticos. Congratulou também a pintura da passadeira junto à Fonte do Passeio.

O Sr. Presidente da câmara agradeceu e passou-se à aprovação da ata anterior, tendo o Sr. Vereador Nuno Baião referido, que teria de ser retificada de acordo com a nova legislação.

A ata foi aprovada por unanimidade.

O Saldo de Tesouraria é de 1.374.147.16 € .

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Das propostas:

221/2013 – Análise e votação da proposta referente ratificação dos despachos n.ºs 23 e 24/2013 de 1 e 4 de outubro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

222/2013 – Análise e conhecimento da proposta referente aos Eleitos Locais, Declarações ao Tribunal Constitucional.

DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento

223/2013 – Análise e votação da proposta referente à Alteração da Periodicidade das Reuniões de Câmara.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

224/2013 – Análise e votação da proposta dos representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Alcácer do sal e do Torrão.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

225/2013 – Análise e votação da proposta referente à designação do representante do Município na ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano.



VD

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

226/2013 – Análise e votação da proposta referente aos representantes do Município na AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

227/2013 – Análise e votação da proposta referente ao Regimento da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

Dos Despachos:

228/2013 – Conhecimento do despacho sobre a designação do Segundo e Terceiro Vereadores a Tempo Inteiro.

DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento

229/2013 – Conhecimento do despacho sobre a redistribuição de pelouros.

DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento

230/2013 – Conhecimento do despacho sobre a subdelegação e delegação de competências do Presidente nos Vereadores.

DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento

231/2013 – Conhecimento do despacho sobre a composição do Gabinete de Apoio aos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.

DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento

232/2013 – Conhecimento do despacho sobre a retificação do despacho nº 035/GAP/2013 – Subdelegação e delegação de competências do Presidente nos Vereadores.

DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento



117

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Sector de Gestão Financeira

233/2013 – Análise e votação da proposta referente ao pagamento da quota-parte dos empréstimos contraídos pela REGI-prestação de outubro de 2013.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

234/2013 – Análise e votação da proposta referente ao investimento em RSU - Associação de Municípios. Suporte financeiro de empréstimos bancários.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

235/2013 - Análise e votação da proposta referente à 9.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, 9.^a Alteração às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), 7.^a Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos e 8.^a Alteração às Atividades Mais Relevantes – AMR.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

236/2013 – Análise e votação da proposta referente à devolução de verbas – Feira Nova de Outubro 2013.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

INTERVENCÕES:

A Sra. Vereadora Isabel Vicente questionou se houve algum requerimento por parte destes expositores para que houvesse essa redução nos valores.

A Sra. Vereadora Ana Chaves respondeu que esta medida, não foi tomada por este executivo, mas sim pelo executivo cessante, e este novo executivo decidiu assumir esse compromisso.



Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e turismo

237/2013 – Análise e votação do direito de preferência - Lote 21, ZIL – Alcácer do Sal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade

OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

238/2013 – Análise e votação da proposta referente à designação do Fiscal Único para a EMSUAS, passando a ser designado “ Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda.

INTERVENCÕES:

A Sra. Vereadora Isabel Vicente questionou o Sr. Presidente da Câmara o porquê de não se deixar terminar o ano civil, e quais eram as vantagens que uma empresa tinha sobre a outra, para se fazer essa alteração.

O Sr. Presidente da câmara respondeu que mandato novo vida nova, existem questões no domínio do Revisor Oficial de Contas, em que não se vai esperar pelo final do ano, é uma opção.

A Sra. Vereadora Ana Luísa Soares informou que as condições do ponto de vista financeiro eram iguais, e as avaliações que vão ser feitas, das várias estratégias, para apontar a resolução de problemas, era vantajoso alterar a empresa que lá estava, é uma opção.

A Sra. Vereadora Isabel Vicente perguntou se o contrato da empresa Manuel Brito era até ao fim do ano.

A Sra. Vereadora Ana Luísa Soares respondeu que o fiscal é feito em regime de nomeação.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Maioria com 1 Abstenção da Sra. Vereadora Isabel Vicente



Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h45m, sendo a respetiva ata aprovada em minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos do art.º 57.º, nºs 3 e 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Dina Sardo, assistente técnica do Gabinete de Apoio à Presidência, redigi a presente ata que assino com o presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica



